



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 16/2026

ASSUNTO: Requer informações e envio de documentos referentes ao Parque Industrial do Município de Tamarana

REQUERENTE: Vereador Nego do Levi

REQUERIDO: Executivo Municipal

Considerando que, em 18 de março de 2025, o Executivo Municipal divulgou oficialmente a assinatura de escrituras destinadas à instalação de empresas no Parque Industrial, apresentando o ato como marco de desenvolvimento econômico e geração de empregos;

Considerando que a implantação de parque industrial exige planejamento prévio, infraestrutura mínima e adequada execução de obras públicas, sob pena de inviabilizar sua finalidade;

Considerando que foi constatada a existência de barracão em estágio avançado de construção no local, atualmente paralisado, sem utilização e com indícios de abandono;

Considerando que a paralisação de obra pública sem justificativa plausível, bem como a ausência de medidas de conservação e segurança patrimonial, pode caracterizar desperdício de recursos públicos e eventual dano ao erário;

Considerando o dever constitucional do Poder Legislativo de exercer o controle externo da Administração Pública, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, bem como o dever de fiscalização quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade;

REQUER-SE AO PODER EXECUTIVO:

1. Cópia integral do projeto técnico, urbanístico e executivo do Parque Industrial de Tamarana, incluindo memoriais descritivos, cronogramas e estudos de viabilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

2. Relatório detalhado das obras de infraestrutura previstas e efetivamente executadas, com indicação de estágio físico e financeiro (ruas, pavimentação, rede de água, energia elétrica, drenagem e saneamento);
3. Cópia integral de todos os processos administrativos relacionados ao Parque Industrial, incluindo:
 - a) procedimentos licitatórios;
 - b) contratos administrativos e eventuais aditivos;
 - c) ordens de serviço;
 - d) medições e pagamentos realizados;
4. Demonstrativo completo dos valores públicos já investidos no empreendimento, discriminando cada obra, serviço e etapa executada;
5. Informação sobre dotação orçamentária atual e futura destinada à continuidade e conclusão do Parque Industrial;
6. Relação completa das empresas beneficiadas com escrituras, concessões ou autorizações, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios;
7. Cópia das matrículas dos imóveis, escrituras públicas e registros cartorários vinculados ao empreendimento;
8. Cópia dos contratos, termos de concessão, compromissos ou quaisquer instrumentos jurídicos firmados com empresas;
9. Identificação formal da secretaria, departamento ou agente público responsável pela gestão, fiscalização e execução do projeto;
10. Apresentação de cronograma atualizado e justificado para conclusão da infraestrutura e efetivo funcionamento do Parque Industrial;

Quanto ao barracão existente no local, requer-se especificamente:

- a) projeto, finalidade e objeto da obra;
- b) empresa contratada e responsável técnica;
- c) valor total contratado e valores efetivamente pagos;
- d) percentual de execução física da obra;
- e) motivo detalhado da paralisação;
- f) existência de processo administrativo de paralisação ou rescisão contratual;
- g) medidas adotadas para preservação, vigilância e segurança do bem público;
- h) registro de ocorrências de furtos, depredações ou extravio de materiais;
- i) eventual apuração administrativa de responsabilidades;
- j) previsão concreta de retomada, conclusão ou destinação da estrutura;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

11. Informação sobre eventual instauração de procedimento interno para apuração de responsabilidade por paralisação de obra, ou prejuízo ao erário, com envio de cópia integral, se houver.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui caráter eminentemente fiscalizatório e visa assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos.

O anúncio realizado pelo Executivo Municipal em março de 2025 gerou elevada expectativa na população quanto à geração de empregos e ao desenvolvimento econômico local. Contudo, a ausência de infraestrutura adequada e a inexistência de efetiva implantação das empresas levantam dúvidas quanto à execução do projeto.

A situação se agrava diante da constatação de obra pública em estágio avançado — consistente em barracão industrial — atualmente paralisada, sem utilização e aparentemente abandonada. Tal cenário evidencia possível falha grave na gestão pública, especialmente no que tange à conservação do patrimônio público e à eficiência administrativa.

A manutenção de obra pública inacabada, sem destinação e sem medidas adequadas de segurança, pode caracterizar não apenas desperdício de recursos, mas também potencial dano ao erário, sujeitando os responsáveis à apuração nas esferas administrativa, civil e eventualmente por ato de improbidade administrativa.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Legislativo tenha acesso a todas as informações e documentos necessários para avaliar:

- a) a legalidade dos atos praticados;
- b) a regularidade dos procedimentos administrativos;
- c) a correta aplicação dos recursos públicos;
- d) e eventual responsabilização por omissões ou irregularidades.

A população de Tamarana, especialmente diante de suas históricas dificuldades na geração de empregos, tem o direito de obter respostas concretas acerca de um projeto que foi amplamente divulgado como estruturante para o desenvolvimento do município.

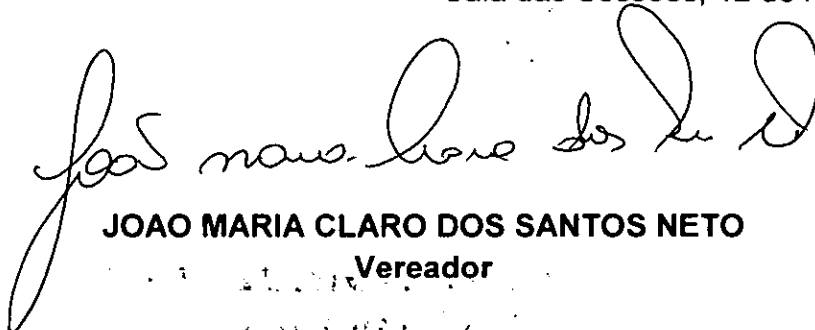
Assim, o presente requerimento busca não apenas informações, mas também garantir transparência, responsabilização e respeito ao interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.



JOAO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO
Vereador

AO
EXMO SENHOR
RENAN LEAL GONÇALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA